

PORTARIA 005/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, considerando a Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Sergipe) e art. 84 do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas em face da(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do(s) Termo(s) de Outorga:

Contrato nº	Projeto	Edital	Outorgado(a)	CPF
019203.02903/2023-1	“Mapeamento dos serviços ambulatoriais especializados da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado de Sergipe.”	EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 13/2022 – PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE.	Géssica Uruga Oliveira	026.XXX.XXX-30

Art. 2º Designar o servidor Armando Guimarães de Gois – Procurador Jurídico, para realizar a instrução processual;

Art. 3º Fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os setores prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário estadual e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para

que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de janeiro de 2026

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SNID-PZBA-9JHI-1GU5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 29/01/2026 08:55:18 (Docflow)

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de MATERIAIS HIDRAULICOS EM PVC, para confecção e manutenção dos cloradores das unidades de desinfecção pertencentes a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 12/2/2026 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/2/2026 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 014/2026. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 140/2023, oriundo do pregão Eletrônico nº. 031/2023. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2024, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. **Vigência:** 01/02/2026 à 31/01/2027. **Data de assinatura do aditivo:** 28/01/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 31/2026. **Processo Administrativo:** Nº 96/2026-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



PORTARIA 005/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, considerando a Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Sergipe) e art. 84 do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas em face da(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do(s) Termo(s) de Outorga:

Contrato nº	Projeto	Edital	Outorgado(a)	CPF
019203.02903/2023-1	"Mapeamento dos serviços ambulatoriais especializados da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado de Sergipe."	EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 13/2022 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE.	Géssica Uruga Oliveira	026.XXX.XXX-30

Art. 2º Designar o servidor Amando Guimarães de Góis - Procurador Jurídico, para realizar a instrução processual;

Art. 3º Fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os setores prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/SE com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário estadual e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que o Tribunal de Contas do Estado - TCE/SE possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA A CHAMADA PÚBLICA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	BOLSISTA	MODALIDADE DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
1	Ewerton Correa Melo	DIFAP-2	R\$ 3.900,00

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DE DISPENSA DV 0023/2026 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 699/2025; **Objeto:** Aquisição de Ar Condicionado Split - 36.000 BTUs; **Contratada:** Inovtech Comercio e Serviços LTDA; **CNPJ:** 50.936.676/0001-60; **Valor:** R\$ 10.797,46; **Fonte de Recurso:** 1500; **Unidade Orçamentária:** 19203; **Classificação Programática:** 19.122.0036; **Projeto Atividade:** 936; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021; **Parecer:** 03/2026.

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 017 /2026
De 28 de janeiro de 2026

Nomeia ocupante no cargo de provimento em comissão da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve; Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

NOMEAR:

GIOVANNA MOTA SANTANA, CPF nº xxx.020.285-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir 1º de fevereiro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 16/2026
De 27 de janeiro de 2026

Conceder Licença Prêmio ao Luminotécnico, Categoria M-1, Padrão K, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 14, inciso IV da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº37/2026 - FUNCAP - Concessão de Licença Prêmio, datado de 21 de janeiro de 2026 no processo sob o nº 720/2026 de;

RESOLVE

Conceder Três meses de Licença Prêmio ao servidor IVAN FREITAS DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.923.945-XX, cargo Luminotécnico, Categoria M-1, Padrão K, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 19.02.2020 a 17.02.2025.

Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 012/2026 de 27 de janeiro de 2026 - Designar o servidor Kepler Silveira de Oliva CPF nº xxx.463.725-xx, ocupante do cargo em comissão de Gerente Especial, como responsável pela Coordenação do Teatro Atheneu em substituição ao servidor Matheus Felix Filho CPF nº xxx.882.515-xx, vigência a partir desta data.

PORTARIA Nº 013/2026 de 27 de janeiro de 2026 - Designar a servidora Leonia Teresa Franco CPF nº xxx.688.545-xx, ocupante do cargo em comissão de Gerente Especial I, como responsável pela Coordenação do Museu Afro Brasileiro localizado na cidade de Laranjeiras, vigência a partir desta data.

PORTARIA Nº 014/2026 de 27 de janeiro de 2026 - Designar o servidor Helber Matheus Araujo Bispo CPF nº xxx.400.615-xx ocupante do cargo em comissão de Gerente Especial I, para responder pela Coordenadoria de Unidades Culturais os Museus, vigência a partir desta data.

PORTARIA Nº 015/2026 de 27 de janeiro de 2026 - Designar o servidor Marcos de Oliveira Souza CPF nº xxx.816.115-xx ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, para responder pela Coordenadoria da Casa de Cultura João Ribeiro e Museu de Arte Sacra localizadas na cidade de Laranjeiras, vigência a partir desta data.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente